

PORTARIA

Nº 1428/2025

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 1358/2025.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 1358/2025 datada em 05 de setembro de 2025 que dispõe sobre a “exoneração do cargo de provimento de comissão” da Servidora **SOLANGE APARECIDA TOLEDO**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2025.

São Sebastião, 23 de setembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito